



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG

CNPJ 01.637.481/0001-03.- MINAS GERAIS - BRASIL

Protocolo nº 016/2023

Data do Protocolo 06/03/23

Hora do Protocolo 17:00

Funcionário Responsável

REQUERIMENTO No. 002/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, vem respeitosamente, em fundamento no inciso X, parágrafo 3º, do artigo 123 do Regimento Interno, requerer as seguintes informações ao Prefeito Municipal:

- 1) Por quais motivos os estudantes da Escola Municipal Santo Agostinho não tem disponíveis mesas e cadeiras no refeitório, para uso durante os lanches dos horários de intervalo (recreio);
- 2) Se já foram adotadas as providências para aquisições dos referidos equipamentos e em caso positivo, em que estágio encontra-se o processo de compras; em caso negativo, se há programação para a referida aquisição.

Pede deferimento.

Chapada Gaúcha-MG, 06 de março de 2023.

JOÃO LOPES NERES

Vereador

JUSTIFICATIVA

À Câmara Municipal são conferidas diversas atribuições, dentre elas, a de fiscalização dos serviços públicos. Nesse sentido, após receber diversas reclamações de pais de alunos, realizei visitas na Escola Municipal Santo Agostinho, onde deparei com os alunos, em especial as crianças do ensino infantil, realizando seus lanches e refeições sem condições das acomodações necessárias, uma vez que a escola não dispõe de mesas e cadeiras no refeitório, sendo necessário que o Município adote as providências para ofertar as acomodações necessárias aos alunos.

Sãos as justificativas que tenho a apresentar.

JOÃO LOPES NERES

Vereador

RECEBEMOS
EM: 07/03/23
HORA: 16:36h
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA MG

Patrícia Corradini Baruffi
S.M. GOVERNO E COMUNICAÇÃO